****

**CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS**

**Atividades Extensionista**

**PROJETO/AÇÃO (2/2023)**

**1. Identificação do Objeto**

|  |  |
| --- | --- |
| **Atividade Extensionista:**   |  | | --- | | PROGRAMA ( ) PROJETO ( x ) CURSO ( ) OFICINA ( )  EVENTO ( ) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ( ) AÇÃO DE EXTENSÃO SOCIAL ( ) |   **Área Temática:** Direito e Tecnologia  **Local de implementação (Instituição parceira/conveniada):**  Centro de Ensino Médio Elefante Branco  **Título:**Crimes cibernéticos- conhecer, reconhecer e se proteger. |

**2. Identificação dos Autor(es) e Articulador(es)**

|  |
| --- |
| **CURSO:** Teoria Geral do Direito  **Coordenador de Curso:** ADALBERTO NOGUEIRA ALEIXO  **NOME:** ALCI BARBOZA DE SÁ |

|  |
| --- |
| **Articulador(es)/Orientador(es):** LOURIVANIA DE LACERDA CASTRO |

**Aluno(a)/Equipe**

|  |
| --- |
| Alzi Barboza de Sá/ 2320010000223/ alci\_desa@hotmail.com |
|  |

**3. Desenvolvimento**

|  |
| --- |
| **Fundamentação Teórica**    O desenvolvimento da tecnologia tornou-se uma tendência significativa e objeto de estudo no campo das relações internacionais, auxiliando na compreensão do progresso social e econômico de um país, assim como nas diversas atividades que permitem que o sistema internacional realize suas múltiplas funções.  Nesse contexto, diversos aspectos foram abordados como base teórica para a pesquisa, incluindo o realismo e as correntes neoliberais, que detêm os conceitos fundamentais; a importância do poder cibernético; e a instrumentalização do poder cibernético por meio do software Gills Vilar Lopes.  As tecnologias desempenham um papel crucial na organização de bens e no consumo, uma vez que podem facilitar ou dificultar o acesso a produtos, serviços e informações, influenciando assim a inclusão ou exclusão social.  Partindo da premissa de que as atividades humanas e as tecnologias digitais estão cada vez mais interligadas por meio do ciberespaço (SIQUEIRA, 2021), é evidente que, quando utilizadas de maneira adequada, as Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) podem contribuir de forma significativa para o desenvolvimento econômico, igualdade social, intercâmbio cultural, avanços na pesquisa e aprimoramento da educação.  Conforme estabelecido pela ISO/IEC 27032 (2012), o ciberespaço é um ambiente complexo gerado pela interação entre pessoas, software e serviços na Internet, conectados por dispositivos técnicos e redes, sem limitações físicas, abrangendo não apenas o uso da Internet e computadores, mas também as interações humanas e sociais que ocorrem nesses ambientes.  O emprego de dados pessoais em diversas funções, como identificação, classificação, autorização e muitas outras, tornou-se uma parte fundamental do mercado, proporcionando autonomia e liberdade de circulação das pessoas na sociedade (BASAN, 2021).  Desse modo, surgiu o conceito de segurança da informação, que se define como um campo dedicado à proteção de informações contra acesso não autorizado, alterações ou divulgações inadequadas. Segundo o Latin American Institute for Information Security (2006), a segurança da informação protege os dados e informações armazenados, independentemente de sua forma, seja em formato físico, como papel, ou em meio digital, como em um disco rígido de computador (ASSI, 2021).  Segundo Albrecht, Pereira e Piton (2021, p. 02), devido à facilidade de coleta de dados pessoais na internet, a incidência desses crimes tem aumentado, especialmente em um momento crítico da sociedade.  De acordo com Pilla e Von Sinner (2021), no mesmo contexto, o número de vítimas de crimes cometidos na Internet aumentou em 2020, explicado em parte pelo aumento do tempo que as pessoas passam online e pelos novos padrões comportamentais resultantes da pandemia de coronavírus.  No que diz respeito ao tema, Locio (2019) observa que, nos últimos anos, as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) têm causado uma revolução na sociedade, transformando profundamente os hábitos e o estilo de vida das pessoas, interferindo em todas as esferas da vida social. Como resultado, o mundo virtual e o mundo real estão agora interligados, dando origem à era digital. Nesse contexto, é dever da ciência jurídica, especialmente do Direito Penal, acompanhar essas mudanças na sociedade e evoluir em conjunto com elas para cumprir eficazmente seu papel. É importante ressaltar que apenas as condutas previstas em lei podem ser consideradas criminosas, em conformidade com o princípio da legalidade (LOCIO, 2019).  Assim, torna-se evidente que a jurisprudência deve se adaptar a essa nova realidade, não apenas reconhecendo suas óbvias consequências, mas também lidando com as implicações do uso da tecnologia da informação e da Internet no mundo jurídico, ajustando-se de acordo com as demandas desse ambiente em constante evolução. |
| **Apresentação:**  A promoção do uso seguro da internet é fundamental para construir a cidadania. Para alcançar esse objetivo, é necessário um esforço conjunto envolvendo voluntários, acadêmicos e professores, a fim de criar atividades que forneçam orientações e proteção aos internautas conectados na web, de modo a evitar que se tornem vítimas de crimes cibernéticos.  **Justificativa:**   O avanço das novas tecnologias trouxe a necessidade de estabelecer legislação para combater atividades ilícitas ocorridas no ambiente virtual. A ausência de regulamentação específica para tais delitos leva os tribunais a aplicarem as leis penais já existentes para punir os usuários da Internet que a utilizam como meio para a prática de crimes.  Além disso, considerando a importância da coleta de informações pessoais na internet e o aumento significativo da ocorrência desses crimes, especialmente durante momentos sensíveis na sociedade, vale ressaltar que o número de vítimas de crimes cibernéticos aumentou em 2020. Isso se deve, por exemplo, ao aumento do tempo que as pessoas passam online e às mudanças de comportamento causadas pela pandemia de COVID-19, como a crescente preferência por compras online. Esses fatores contribuíram para a necessidade de abordar esse tema no presente trabalho.  **Objetivos:**  **Geral**  Conscientizar as pessoas que navegam na internet sobre a importância de manter um alto nível de cautela diante das ameaças ocultas que podem surgir neste meio de comunicação.  **Específicos**  Estudar sobre os crimes cibernéticos.  Compreender a atuação do judiciário quando da análise dos crimes cibernéticos.  Identificar casos de grande repercussão e que necessitaram de uma atuação extensiva do judiciário para sua resolução.  **Metas:**   As atividades desenvolvidas possibilitam a expansão do estudo jurídico direcionado para essa área e proporcionam a oportunidade de trabalhar com políticas públicas por meio do ensino. Isso contribui para fortalecer o exercício da cidadania de todos os envolvidos.  **Resultados esperados:**  Além de beneficiar a comunidade, o projeto também visa oferecer vantagens aos participantes acadêmicos.  **Metodologia:**  Serão realizadas palestras nas quais, em um primeiro momento, abordamos o tema em questão. Em seguida, destacamos dicas que orientam os internautas a navegarem com segurança na web. Após a apresentação, abrimos espaço para perguntas, visando esclarecer as dúvidas do público.  **Cronograma de execução:**  **DATA DE INÍCIO: 30/08/2023**  **DATA DE TÉRMINO: 04/12/2023**   |  |  |  | | --- | --- | --- | | **Evento** | **Período** | **Observação** | | **Fase de Preparo** | **30/08/ a 25/09** | **Elaboração do projeto e apresentação do tema em sala** | | **Fase de Integração** | **26/09 a 06/11** | **Aprimoramento com a marcação da palestra** | | **Fase de Execução** | **07/11 a 04/12** | **Realiza a palestra e relatório final** |   **Considerações finais:**  As tecnologias desempenham um papel fundamental na organização de bens e no consumo, pois podem tanto facilitar quanto dificultar o acesso a produtos, serviços e informações, o que, por sua vez, pode resultar em inclusão ou exclusão social.  É evidente que as atividades humanas estão cada vez mais interligadas às tecnologias digitais por meio do ciberespaço. Quando utilizadas de maneira adequada, as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) têm o potencial de contribuir significativamente para o desenvolvimento econômico, o progresso social, a troca de conhecimento cultural, a pesquisa e a melhoria da educação. No entanto, é importante ressaltar que, devido à facilidade de coleta de dados pessoais na internet, tem havido um aumento na prevalência de crimes cibernéticos, especialmente em momentos sensíveis da sociedade.  Diante desse cenário, torna-se crucial adquirir conhecimento sobre o assunto, reconhecer os acontecimentos ocorridos e estar preparado para responder de forma adequada a situações de risco.  **Referência Bibliográfica:**  ALBRECHT, Evandro Carlos; PEREIRA, Tacieli; PITON, Vinícius. QUAL A INFLUÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19 AOS CRIMES CIBERNÉTICOS? QUAL A INFLUÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19 AOS CRIMES CIBERNÉTICOS?. Anuário **Pesquisa e Extensão Unoesc São Miguel do Oeste**, *[S. l.]*, v. 6, p. e27783, 2021.  ASSI, Marcos. **Gestão de riscos com controles internos**. Saint Paul Editora, 2021.  LÓCIO, Ana Laura Miranda Alencar. **ENTRAVES DA APLICAÇÃO DA LEI PENAL NOS CRIMES VIRTUAIS.** CENTRO UNIVERSITÁRIO DR. LEÃO SAMPAIO – UNILEÃO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO. 2019.  PILLA, Maria Cecilia B. Amorim; VON SINNER, Rudolf. **O ser Humano em Tempos de COVID-19**. PUCPRess, 2020.  SIQUEIRA, Oniye Nashara et al. A (hiper) vulnerabilidade do consumidor no ciberespaço e as perspectivas da LGPD. **Revista Eletrônica Pesquiseduca**, v. 13, n. 29, p. 236-255, 2021. |